



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, junto à Secretaria de Educação, à Secretaria de Assistência Social e aos demais departamentos competentes, a realização de uma reunião com o objetivo de evitar o fechamento da Instituição Beneficente Lar de Maria – Casa 2, localizada na Av. São Bernardo do Campo, 117, Jardim Santa Cristina.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, junto à Secretaria de Educação, à Secretaria de Assistência Social e aos demais departamentos competentes, a realização de uma reunião com o objetivo de evitar o fechamento da Instituição Beneficente Lar de Maria – Casa 2, situada na Av. São Bernardo do Campo, 117, Jardim Santa Cristina.

JUSTIFICAMOS esta indicação pela relevância da Instituição Beneficente Lar de Maria – Casa 2, que atende mais de 120 crianças em situação de vulnerabilidade social, oferecendo educação infantil e atividades socioeducativas fundamentais para o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes. O fechamento da instituição traz grave prejuízo à comunidade local, deixando muitas famílias desamparadas e comprometendo o acesso a serviços essenciais. Diante disso, é urgente que, com bom senso e diálogo, seja realizada uma reunião com o Prefeito, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Assistência Social e demais órgãos competentes, a fim de discutir e buscar alternativas que garantam a continuidade do atendimento prestado pela instituição.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

**Ver. Bahia do Lava Rápido**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003600360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360033003600360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.